



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

## Lei nº 93

De 12 de Fevereiro de 1982.

**EMENTA : DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS.**

Faço saber a Câmara Municipal de Sanharó, Aprovou em 1º e 2º votação e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Faelante de Souza Leão a rua que tem saída para o sítio Viramundo, no Distrito de Jenipapo..

**Art. 2º** - Fica o Sr. Prefeito autorizado de emplacar a referida rua .

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data desta publicação

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito em 12 de Fevereiro de 1982

---

João Soares Sobrinho - Prefeito